

## COTAÇÃO DE PREÇO

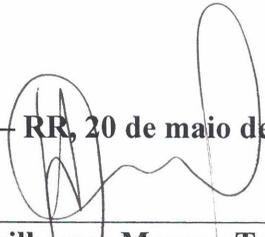
À Senhora,  
**Ana Laura Menezes de Santana**  
Presidente do Conselho Regional de Serviço Social – Roraima.

### Contrato de Prestação de Serviços Jurídicos.

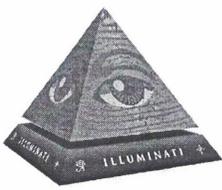
Na condição de profissionais de assessoria e consultoria jurídica/administrativa, **HELDER TAVARES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o n. 27.341.950/0001-36, com sede na Rua Pedro Teixeira, n. 927, Bairro Aparecida, Boa Vista-Roraima apresenta a Vossa Senhoria proposta comercial relativa ao processo administrativo em epígrafe, para efeitos de prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria jurídica, destacando-se o acompanhamento de licitações e contratos, elaboração de defesas administrativas, análise de processos administrativos ético-disciplinares, bem como para representar o presente **Conselho Regional de Serviço Social 27ª Região – Roraima**, autarquia pública, inscrita no CNPJ sob o n. 30.872.344/0001-51, com sede na Rua David Ramalho, n. 327, Bairro Liberdade, Boa Vista-Roraima, perante o Poder Judiciário em todas as suas esferas, e onde mais necessário for, mesmo extrajudicialmente, em todos os órgãos administrativos.

Pelos serviços profissionais descritos propomos a Vossa Senhoria o valor mensal de **RS 2.000,00 (Dois mil reais)** no qual estão acrescidos todos os encargos fiscais, previdenciários e comerciais, incluindo despesas de locomoção até a sede do Conselho Regional em apreço, o qual não deverá ser atualizado durante o período de 12 (doze) meses de vigência contratual. O prazo de validade da presente proposta é de 30 (trinta) dias.

Boa Vista – RR, 20 de maio de 2019

  
\_\_\_\_\_  
**Helder Guilherme Moreno Tavares**  
OAB/RR 1474





ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA  
**GIOBERTO DE MATOS JUNIOR**  
OAB/RR N°787N



**COTAÇÃO DE PREÇO**

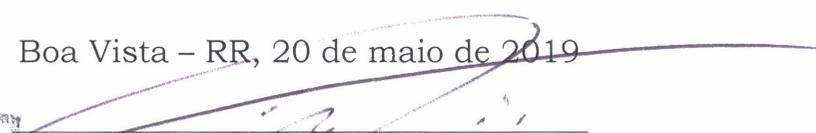
À Senhora,  
Ana Laura Menezes de Santana  
Presidente do Conselho Regional de Serviço Social – Roraima.

Contrato de Prestação de Serviços Jurídicos.

Na condição de profissionais de assessoria e consultoria jurídica/administrativa, **GIOBERTO DE MATOS JUNIOR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o n. **27.270.005/0001-90**, com sede na **AV GAL. ATAÍDE TEIVE, 1402**, Bairro Mecejana, Boa Vista-Roraima, apresenta a Vossa Senhoria proposta comercial relativa ao processo administrativo em epígrafe, para efeitos de prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria jurídica, destacando-se o acompanhamento de licitações e contratos, elaboração de defesas administrativas, análise de processos administrativos ético-disciplinares, bem como para representar o presente Conselho Regional de Serviço Social 27ª Região – Roraima, autarquia pública, inscrita no CNPJ sob o n. 30.872.344/0001-51, com sede na Rua David Ramalho, n. 327, Bairro Liberdade, Boa Vista-Roraima, perante o Poder Judiciário em todas as suas esferas, e onde mais necessário for, mesmo extrajudicialmente, em todos os órgãos administrativos.

Pelos serviços profissionais descritos propomos a Vossa Senhoria o valor mensal de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais) no qual estão acrescidos todos os encargos fiscais, previdenciários e comerciais, incluindo despesas de locomoção até a sede do Conselho Regional em apreço, o qual não deverá ser atualizado durante o período de 12 (doze) meses de vigência contratual. O prazo de validade da presente proposta é de 30 (trinta) dias.

Boa Vista – RR, 20 de maio de 2019

  
\_\_\_\_\_  
GIOBERTO DE MATOS JUNIOR  
OAB/RR 787



**“LIBERDADE, IGUALDADE E FRATERNIDADE”.**

Av. Ataíde Teive, 1402, Mecejana, Telefones: 95 3623 1630 - 8116 8910 / 9121-8317  
Email: gioberto@oi.com.br

**PROPOSTA DE PREÇO**

À Senhora,  
**Ana Laura Menezes de Santana**  
**Presidente do Conselho Regional de Serviço Social – Roraima.**

**Referência: Contrato de Prestação de Serviços Jurídicos.**

Na condição de profissionais de assessoria e consultoria jurídica/administrativa, **MENDES DE ALMEIDA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita com o CNPJ sob o nº. 24.541.395/0001-06, devidamente inscrita na OAB/RR sob o nº 76 com sede na Av. Major Williams, n. 1724-C, bairro São Francisco, Boa Vista/RR, CEP 69305-085 vem apresentar a Vossa Senhoria proposta comercial relativa ao processo administrativo em epígrafe, para efeitos de prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria jurídica, destacando-se o acompanhamento de licitações e contratos, elaboração de atas administrativas, análise de processos administrativos ético-disciplinares, bem como para representar o presente Conselho Regional de Serviço Social 27ª Região – Roraima, autarquia pública, inscrita no CNPJ sob o nº 30.872.344/0001-51, com sede na Rua David Ramalho, n. 327, Bairro Liberdade, Boa Vista/RR, perante o Poder Judiciário em todas as suas esferas, e onde mais necessário mesmo extrajudicialmente, em todos os órgãos administrativos.

Pelos serviços profissionais descritos propomos a Vossa Senhoria o valor mensal de R\$ 3.000,00 (Três mil reais) no qual estão acrescidos todos os encargos fiscais, previdenciários e comerciais, incluindo despesas de locomoção até a sede do Conselho Regional em apreço, o qual não deverá ser atualizado durante o período de 12 (doze) meses de vigência contratual. O prazo de validade da presente proposta é de 30 (trinta) dias.

**Boa Vista – RR, 21 de maio de 2019**

**MENDES DE ALMEIDA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**  
**JORCI MENDES DE ALMEIDA JUNIOR**  
**OAB/RR 749**  
**ADMINISTRADOR**

